



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

CI.Circ.: 27/2021 - SEDUC/COD

Cuiabá, 24 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Desenvolvimento
Para: Aos Profissionais da Educação Básica

Em 17 de junho de 2021, a Coordenadoria de Desenvolvimento emitiu a CI.Circ.: 26/2021 - SEDUC/COD, orientando os servidores interessados na concessão de Licença Qualificação Profissional que não tivessem o comprovante de matrícula ou declaração de matrícula de ingresso no curso e o cronograma curricular, conforme previsto inciso I, §1º, do art. 3º da Portaria nº 389/2021/GS/SEDUC/MT c/c o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº 002/2021/GS/SEDUC/MT, para que promovessem o segue:

“1) No momento da instrução do processo, o servidor que não possuir comprovante de matrícula ou declaração de matrícula e o cronograma curricular, deverá comprovar o vínculo com a instituição de ensino e, se houver, apresentar a declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2021;

2) Posteriormente, para fins de regularização, sob pena de indeferimento do processo, o servidor deverá enviar o comprovante de matrícula ou declaração de matrícula e o cronograma curricular, até dia 02/08/2021, via e-mail lqp.spdp@educacao.mt.gov.br. O título do e-mail deve ser o nome do servidor seguido do número do protocolo do processo, por exemplo: Luciano da Silva Pereira - 123456/2021.”

Contudo, diante da informação que o período de matrícula para 2021/2 nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Mato Grosso inicia em 03 de agosto de 2021, e o início do 2º semestre letivo em 2021 em 10 de agosto de 2021.

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento, RESOLVE estender até 18 de agosto de 2021 o prazo para que o servidor envie o comprovante de matrícula ou declaração de matrícula e o cronograma curricular, via e-mail lqp.spdp@educacao.mt.gov.br.

Reforça que o servidor deve observar o prazo de envio do processo, visto que esta Comunicação Interna Circular não altera nem prorroga o prazo de inscrição entre 10 de junho a 2 julho de 2021, previsto no inciso II, §1º, do art. 3º da Portaria nº 389/2021/GS/SEDUC/MT.

Luciano da Silva Pereira
Coordenador(a) de Desenvolvimento

Mireya Jenyffer Dos Santos Amaral
Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde
e Segurança